

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, bem como à Secretaria competente, solicitando a realização de serviços de patrolamento, cascalhamento e demais melhorias necessárias na estrada vicinal localizada na comunidade de Graúna, especialmente no trecho que se inicia após a Igreja Assembleia de Deus (pastor Lemar), seguindo em frente, nas proximidades das residências conhecidas como casa de Dona Vilma (conhecida como “Dona Uva”) e Dona Elza.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 14 abril de 2026.

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias em que se encontra a referida estrada, situação que se agrava significativamente durante o período chuvoso, tornando o trecho praticamente intransitável. Conforme evidenciado nas imagens anexas, a via apresenta grande acúmulo de lama, sulcos profundos e ausência de manutenção adequada, dificultando o tráfego de pedestres, motocicletas e veículos.

Importa destacar que o trecho mencionado possui relevante fluxo de moradores, incluindo **crianças que se deslocam diariamente a pé para a escola**, além de **trabalhadores rurais** que dependem da estrada para exercer suas atividades. Tal cenário compromete diretamente o direito de ir e vir, bem como a segurança dos usuários da via.

Ressalta-se ainda a presença de **pessoas idosas na localidade**, o que torna a situação ainda mais preocupante, sobretudo em casos de necessidade de atendimento médico de urgência, já que veículos encontram dificuldades para acessar o local, podendo ocasionar atrasos no socorro.

Cumprе salientar que **o serviço de asfaltamento existente foi interrompido nas proximidades da igreja**, não contemplando o trecho ora indicado, o que evidencia a necessidade de continuidade das melhorias ou, ao menos, a execução de medidas paliativas eficazes, como o cascalhamento.

Diante do exposto, é imprescindível que o Poder Público Municipal adote providências com a máxima urgência, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e dignidade aos moradores da comunidade de Graúna.

Atenciosamente,

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## IMAGENS EM ANEXO



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.